

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 29   06   2022 | 15h20min       | ORDINÁRIA      | 52     |

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

### PARECER 02 CEOF

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.803/2022, de autoria dos Srs. Deputados Agaciel Maia e Rafael Prudente, que “dispõe sobre o aproveitamento dos empregados da CEB Distribuição migrados para a NEOENERGIA e dá outras providências”.

O projeto de lei em tela soluciona importante questão social, relativa à demissão dos empregados concursados da CEB – Companhia Energética de Brasília e da CEB Distribuição, pois autoriza a cessão dos empregados aproveitados para os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

A proposição em questão está de acordo com as normas orçamentárias vigentes e não gera qualquer impacto financeiro para o Distrito Federal, haja vista que os servidores de que trata essa lei serão redistribuídos. Portanto, no que compete a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação e admissibilidade ao Projeto de Lei nº 2.803/2022, com o acatamento da Emenda nº 1, modificativa.

É o parecer, Sr. Presidente. (Palmas.)

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 29   06   2022 | 15h20min       | ORDINÁRIA      | 53     |

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer obteve 22 votos favoráveis.**

Está aprovado.

Solicito ao nobre Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.803/2022, de autoria dos Srs. Deputados Agaciel Maia e Rafael Prudente, que “dispõe sobre o aproveitamento dos empregados da CEB Distribuição migrados para a NEOENERGIA e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o projeto respeita os quesitos desta comissão e está em consonância com os parâmetros da legislação de regência, razão pela qual o voto é